

## ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.46

Data: 22/09/2023

Hora: 13:36

Portaria nº 097/2023

**FIDELVINO MENEGAZZO**, Prefeito Municipal de PM DE CONSTANTINA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 056/2021, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 1790 de 2002, **CONCEDE PENSÃO** ao dependente do servidor inativo **ILOIR BERLEZI**, matrícula 90, cargo de Professor, nível 1, classe D, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, falecido em 05/02/2021, inativado conforme Portaria nº 103/2008, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 3.119,04**, distribuídos da seguinte forma: **NOELI MARIA LAZARETTI BERLEZI**, cônjuge, a contar de 05/02/2021, à razão de 100%, no valor de R\$ 3.119,04.

A pensão será custeada por RPPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

CONSTANTINA, 22/09/2023.



**FIDELVINO MENEGAZZO**

Prefeito Municipal de PM DE CONSTANTINA

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**